



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 95, DE 2018

(nº 490/2018, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente- Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente- Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 490

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva.

Brasília, 5 de setembro de 2018.

Aviso nº 429 - C. Civil.

Em 5 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual do Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS



Curriculum Vitae

Dados Biográficos



NOME:

Carlos Vuyk de Aquino

POSTO:

Tenente Brigadeiro do Ar

FILIAÇÃO:

Carlos Alberto Rodrigues de Aquino e Inge Vuyk de Aquino

NATURALIDADE:

Rio de Janeiro

NASCIMENTO:

08/05/56

NOME DA ESPOSA:

Sílvia Maria Pinheiro de Aquino

DATA DE NASCIMENTO DA ESPOSA:

07/Mai

FILHOS:

Renata e Fábio Pinheiro de Aquino

Promoções

DATA DE PRAÇA 01 MAR 1973

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE	15/12/79	TENENTE-CORONEL	25/12/96
2º TENENTE	31/08/80	CORONEL	25/12/01
1º TENENTE	31/08/82	BRIGADEIRO-DO-AR	31/03/08
CAPITÃO	31/08/85	MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR	31/03/12
MAJOR	25/12/91	TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR	31/03/15

Cursos Acadêmicos

- Curso Preparatório de Cadetes do Ar (1973 a 1976)
- Curso de Formação de Oficiais Aviadores (1976 a 1979)
- Curso de Tática Aérea (1980)
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (1988)
- Curso de Comando e Estado-Maior (1998)
- Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (2003)
- MBA em Gerência de Projetos
- MBA em Administração Executiva
- Curso de Guerra Eletrônica



COMANDO DA AERONÁUTICA – COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS
Currículum Vitae do Exmo. Sr. Ten Brig Ar Carlos Vuyk de Aquino

Cursos Operacionais

- Piloto de Caça
- Líder de Esquadrão de Caça
- Piloto de Helicóptero
- Piloto Operacional de Inspeção em Vôo

Principais cargos

- Comandante do Primeiro Esquadrão do Primeiro Grupo de Comunicações e Controle – 1º/1º GCC
- Chefe da Divisão Técnica da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material – COMFIREM/SIVAM (EUA)
- Chefe da Diretoria Operacional da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA
- Comandante do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA II
- Chefe do Estado-Maior Combinado do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro - COMDABRA
- Comandante do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA I
- Presidente da Comissão para Coordenação do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – CCSIVAM
- Presidente da Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais – CCISE
- Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo – CISCEA
- Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo

Horas de Vôo

- 3.000:00 (três mil) horas – Aeronaves: T-23, T-25, AT-26, F-5, H-13, UH-50, C-95 e C-98 (entre outras)

Condecorações

- Ordem do Mérito da Defesa – Grau Grande Oficial
- Ordem do Mérito Aeronáutico - Grau de Comendador
- Ordem do Mérito Naval – Grau Grande Oficial
- Ordem do Mérito Militar - Grau Grande Oficial
- Ordem do Mérito Judiciário militar – Grau Alta-Distinção
- Medalha da Vitória
- Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias
- Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina
- Medalha Mérito Santos Dumont
- Medalha do Pacificador
- Ordem do Mérito Cartográfico – Grau Grande-Oficial

COMANDO DA AERONÁUTICA – COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS
Curriculum Vitae do Exmo. Sr. Ten Brig Ar Carlos Vuyk de Aquino



Cargo Atual

➤ Comandante de Operações Aeroespaciais

[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

De acordo com a alínea b, inciso I, do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, o Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO apresenta a sua Declaração do Indicado para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO

1) Quanto à existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO existem, nem existiram.

2) Quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

3) De regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Resposta: Anexado, apresento o recibo de Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2018, ano base 2017, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Dívida Ativa e Negativa de débitos do Distrito Federal.

4) Quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

5) Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras:

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais. Atuei como membro do Conselho de Administração da INFRAERO, desde a eleição para o mandato, na Assembleia Geral Ordinária do dia 23 de abril de 2015, até os dias de hoje.

Brasília, 13 de agosto de 2018.

Ten Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO
Comandante de Operações Aeroespaciais



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 967.646.868-15	Nome do declarante CARLOS VUYK DE AQUINO			Telefone
Endereço SETOR QI 15 CONJUNTO 11		Número 12	Complemento CASA	
Bairro/Distrito LAGO SUL		CEP 71635-310	Município BRASILIA	UF DF

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	400.186,69
IMPOSTO DEVIDO	85.429,23
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	9.021,31
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/04/2018)
NÚMERO DE QUOTAS

1

VALOR DA QUOTA	9.021,31
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 1ª quota)	
CÓDIGO DO BANCO	033
AGÊNCIA BANCÁRIA	3956
CONTA PARA DÉBITO	01000305-0

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/03/2018 às 16:19:56
0713699525

0713699525

Página 1 de 2



Sr(a) CARLOS VUYK DE AQUINO, inscrito no CPF sob o nº 967.646.868-15.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 18/03/2018, às 16:19:56, é:

42.30.45.80.83 - 16

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2019, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão de Darf acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <fb.gov.br>. Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione a opção **"Extrato do Processamento da DIRPF"**. Na lista das declarações encontradas clique no ícone **"Débitos"** para consultar o **"Demonstrativo de Débitos da Declaração"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o Darf do mês desejado.

Ax



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CARLOS VUYK DE AQUINO
CPF: 967.646.868-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:15 do dia 13/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2019.

Código de controle da certidão: **F4DD.B6EC.E36A.6120**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 imprimir


DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 246-01.180.000/2018
 NOME : NAO CADASTRADO
 ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
 CIDADE : NAO CADASTRADO
 CPF : 967.646.868-15
 CNPJ :
 CF/DF :
 FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressaltado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 11 de Novembro de 2018.

Brasília, 13 de Agosto de 2018.

Certidão emitida via internet às 11:16:12 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

 imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 246-01.179.984/2018
NOME : NAO CADASTRADO
ENDERECO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF : 967.646.868-15
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 11 de Novembro de 2018.

Brasília, 13 de Agosto de 2018.

Certidão emitida via internet às 11:15:27 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

De acordo com a alínea c, inciso I, do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, o Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO apresenta a sua Argumentação Escrita para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, APRESENTADA DE FORMA SUCINTA, EM QUE O INDICADO DEMONSTRE TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Ao tempo em que tenho a honra de perfazer mais de quarenta e cinco anos nas asas da Força Aérea Brasileira, desde minha admissão no Curso Preparatório de Cadetes do Ar, no ano de 1973, na cidade de Barbacena, espaço temporal no qual procurei pautar todas as minhas ações e condutas sempre alicerçadas nos mais sólidos fundamentos da moral e dos bons costumes, asseguro que encerro mais este ciclo de minha carreira com distinto orgulho.

Nessa longa navegação, balizada por cada promoção alcançada até o posto máximo da carreira de um Oficial Aviador, o de Tenente-Brigadeiro do Ar, exercei os mais diletos cargos, desde os operacionais até as mais diversificadas atividades administrativas, sempre consolidadas com os ensinamentos e aperfeiçoamentos nas Instituições de Ensino da Aeronáutica, que se constituíram em relevantes pontos de controle e permitiram agregar inestimável valor às competências profissionais que adquiri na caserna.

Cumpre-me, ainda, destacar que minha formação acadêmica foi construída ao longo de sete anos, sendo os três primeiros percorridos na Escola Preparatória de Cadetes do Ar e os quatro últimos na consecução do Curso de Formação de Oficiais Aviadores, na Academia da Força Aérea. Galgando postos mais elevados na carreira, sucederam-se os Cursos de Tática Aérea, de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Comando e Estado-Maior, de Política e Estratégia Aeroespaciais e de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

No que se refere à experiência profissional por mim agregada e, ao longo dos anos, sedimentada nas diversas funções que exerci, destaco os cargos de Comandante do Primeiro Esquadrão do Primeiro Grupo de Comunicações e Controle, Chefe da Divisão Técnica da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material – COMFIREM/SIVAM (EUA), Chefe da Diretoria Operacional da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo, Comandante do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, Chefe do Estado-Maior Combinado do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro, Comandante do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, Presidente da Comissão para Coordenação do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia, Presidente da Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais, Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo, Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo e Comandante de Operações Aeroespaciais.

No ensejo em que evidencio as diversas funções por mim exercidas, faz-se mister salientar que, em adição a todas as formações técnicas, profissionais e culturais já mencionadas, elas trouxeram-me os imprescindíveis conhecimentos necessários e possibilitaram-me inestimável visão, não só no que tange aos aspectos inerentes à área militar, mas também aos relacionados às áreas de



desenvolvimento tecnológico e das ciências humanas, com especial destaque aos temas afetos à Psicologia, História, Geografia, Direito Constitucional e Penal Militar.

No momento em que me encontro no último posto da carreira de Oficial da Força Aérea Brasileira, destaco o sentimento ímpar de satisfação pelo caminho que foi percorrido, com especial conforto pela certeza do dever cumprido.

Por derradeiro, tomando por base as minhas vivências profissional e pessoal, construídas nesses mais de 45 anos de serviço ativo na Força Aérea Brasileira, dirijo-me ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, bem assim aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão distinta e importante Comissão, com o fito de submeter meu nome à aprovação dessa casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com a certeza de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com igual entusiasmo e conduta que sempre demonstrei ao dedicar-me ao serviço da Força Aérea Brasileira.

Brasília, 13 de agosto de 2018.

Ten Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO
Comandante de Operações Aeroespaciais